



Prefeitura Municipal de Camaragibe

DECRETO Nº 13/2017

Ementa: Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições legais

DECRETA:

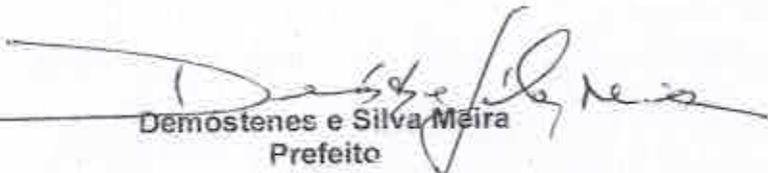
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta no Município de Camaragibe o expediente no dia 23 de junho de 2017.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

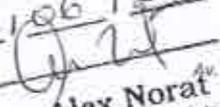
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2017


Demostenes e Silva Meira
Prefeito

PUBLICADO

EM: 20/06/2017

Ass: 

Alex Norat
Secretário de Administração

Av. Doutor Belmino Correia, 2340. CEP: 54.768-00. Camaragibe - PE. Fone: (081) 2129.9553
CNPJ: 08.260.663/0001-57